



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DECÊNIO 2024-2034 (PL Nº 2.614/2024)

COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

EMENDA N° ____ / 2025

Apresentação: 16/05/2025 14:19:33.977 - PL261424
EMC 1095/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.1095/2025

*Emenda Aditiva ao PNE, referente ao
Objetivo 8 do Anexo do Projeto de Lei.*

Art. 1º Acrescente-se ao Anexo do Projeto de Lei a Estratégia 8.XX, com a seguinte redação:

“Estratégia 8.XX. Tornar obrigatória a participação de representações indígenas, quilombolas e do campo nos Conselhos de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB e Conselhos de Alimentação Escolar.”

JUSTIFICATIVA

A inclusão desta Estratégia representa um avanço decisivo na garantia de participação efetiva das comunidades tradicionais nas instâncias deliberativas da educação. Ao tornar obrigatória a presença de representantes indígenas, quilombolas e do campo nos conselhos educacionais, a proposta corrige uma histórica exclusão desses grupos dos espaços de decisão sobre políticas que diretamente os afetam. Essa medida assegura que o FUNDEB, a alimentação escolar e as diretrizes pedagógicas sejam formulados com base nas realidades e necessidades específicas dessas populações, promovendo equidade na alocação de recursos e nas prioridades educacionais. A estratégia materializa os princípios constitucionais da gestão democrática e do pluralismo, transformando os conselhos em espaços verdadeiramente representativos da diversidade brasileira, onde as vozes das comunidades tradicionais possam influenciar diretamente as políticas que determinam o futuro de suas escolas e estudantes.

Sala da Comissão, 13 de maio de 2025

**Deputada Duda Salabert
PDT/MG**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD25522559600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Duda Salabert

